



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 520 / 2021 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.039106/2021-55**

**Sete Lagoas-MG, 25 de outubro de 2021.**

Venho por meio deste aprovar "Ad Referendum" da assembleia departamental do departamento de Engenharia de Alimentos, a atualização no cronograma proposto do pedido de afastamento para o exterior do docente Mateus da Silva Junqueira, para o Intercâmbio Científico e Cultural a ser realizado no período de 20/11/2021 a 05/12/2021.

A nova programação contempla: 1. Cervejaria Jessenhofke (Bélgica), 2. Instituição de Ensino e Pesquisa Cervejeira KU Leuven (Bélgica), 3. Instituição de Ensino e Pesquisa Cervejeira Ghent University (Bélgica), 4. Cervejaria De Halve Maan (Bélgica), 5. Cervejaria Bourgogne des Flandres (Bélgica), 6. Fazenda de Lúpulo Plukker (Bélgica), 7. Fábrica da Heineken (Holanda), e 8. Microcervejaria Lion's Head (Holanda).

Saliento que o pedido foi deliberado e aprovado com o mesmo período de afastamento pela 8ª Assembléia Departamental Extraordinária.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 25/10/2021 15:39 )*

GIANN BRAUNE REIS  
SUBCHEFE - SUBSTITUTO  
DEALI (12.15)  
Matrícula: 2191236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **520**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **58ac1f95a1**